

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 638/2022

Concede licença a servidora que denomina.


O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença à servidora **LORRÂNIA COSTA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Controlador, no dia 03/05/2022, conforme atestado médico que faz parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 03 de maio de 2022.


GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 03 de maio de 2022.


TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo